



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001120-78.2003.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS.

1ª PRAÇA.....: **05 de junho de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **19 de junho de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Data de terras nº 13, da quadra nº 05, com a área de 360,00 m², situado na planta do Jardim Tropical, nesta cidade, município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Curruíra, numa extensão de 12,00 metros; A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 14, numa extensão de 30,00 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 25, numa extensão de 12,00 metros. A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 12, numa extensão de 30,00 metros”.** **Havido pela matrícula sob nº 35.350 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Conforme vistoria o imóvel é vazio cercado com muros de tijolos com 2,00m de altura no lado direito. A casa de madeira com 33,00m² foi retirada do imóvel.

Observação.....: O imóvel situa – se na rua Curuira nº 430 com asfalto.

Depósito.....: Em mãos e poder da própria parte Executada.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), datado em 12/02/2020.

Valor da Dívida: R\$ 5.152,92 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), datado de 27/11/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Indisponibilidade de bens oriunda dos autos sob nº 0038579-79.2013.8.16.0021 em trâmite perante o Juízo da 4ª vara Cível de Cascavel/PR (AV-4/35.350), nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS e sua cônjuge, se casado for**, bem como o detentor do domínio **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 11 de maio de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

